



## MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0022, DE 28 DE JULHO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral  
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 506.918,28 (quinhentos e seis mil e novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

##### **37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO**

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

449093.027010000000 - Indenizacoes e Restituicoes

R\$: 506.918,28 ✓

Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE  
REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28/07/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (28.07.2025).

  
FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL